



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATA N.º 014/14 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e uma horas e vinte e seis minutos do dia onze de novembro de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jesulindo Gomes de Castro – Castro (Presidente); Dijair de Sousa Geracy – Miquita (Vice-Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Gustavo Marques de Oliveira; Iron Pereira da Mota – Cabo Mota; Jeremias Gomes de Castro; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X e Nélio Marques de Almeida (2º Secretário) não compareceram às Sessões. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (30/10/14) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 088/14 que “Autoriza desafetação de área e autoriza alienação de bens imóveis e dá outras providências”, foi retirado a pedido do Ver. Miquita; PL 089/14 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de Imóvel Público que menciona, ao Fundo de Previdência Social do Município de Formosa, e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª fases por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Nélio Marques); PL 090/14 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Formosa-GO, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”, foi aprovado nas 3 fases por 11 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Mundim e Sd Caetano) e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Nélio Marques); PL 091/14 que “Inclui na Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento do IPTU, os imóveis situados no logradouro que especifica e dá outras providências”, foi aprovado em todas as fases por 10 votos favoráveis, 04 contrários (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques, Mundim e Sd Caetano) e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Nélio Marques). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e três horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
JESULINDO GOMES DE CASTRO  
Presidente

  
DIJAIR DE SOUSA GERACY  
Vice-Presidente

  
JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA  
2º Secretário

  
JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE  
3º Secretário